

Fevereiro/2018

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Alocação de Água -
10/01/2018 - MUCURI
(BA-MG).

Contatos:

**ANA – Coordenação de
Marcos Regulatórios e
Alocação de Água – (61)
2109-5566**

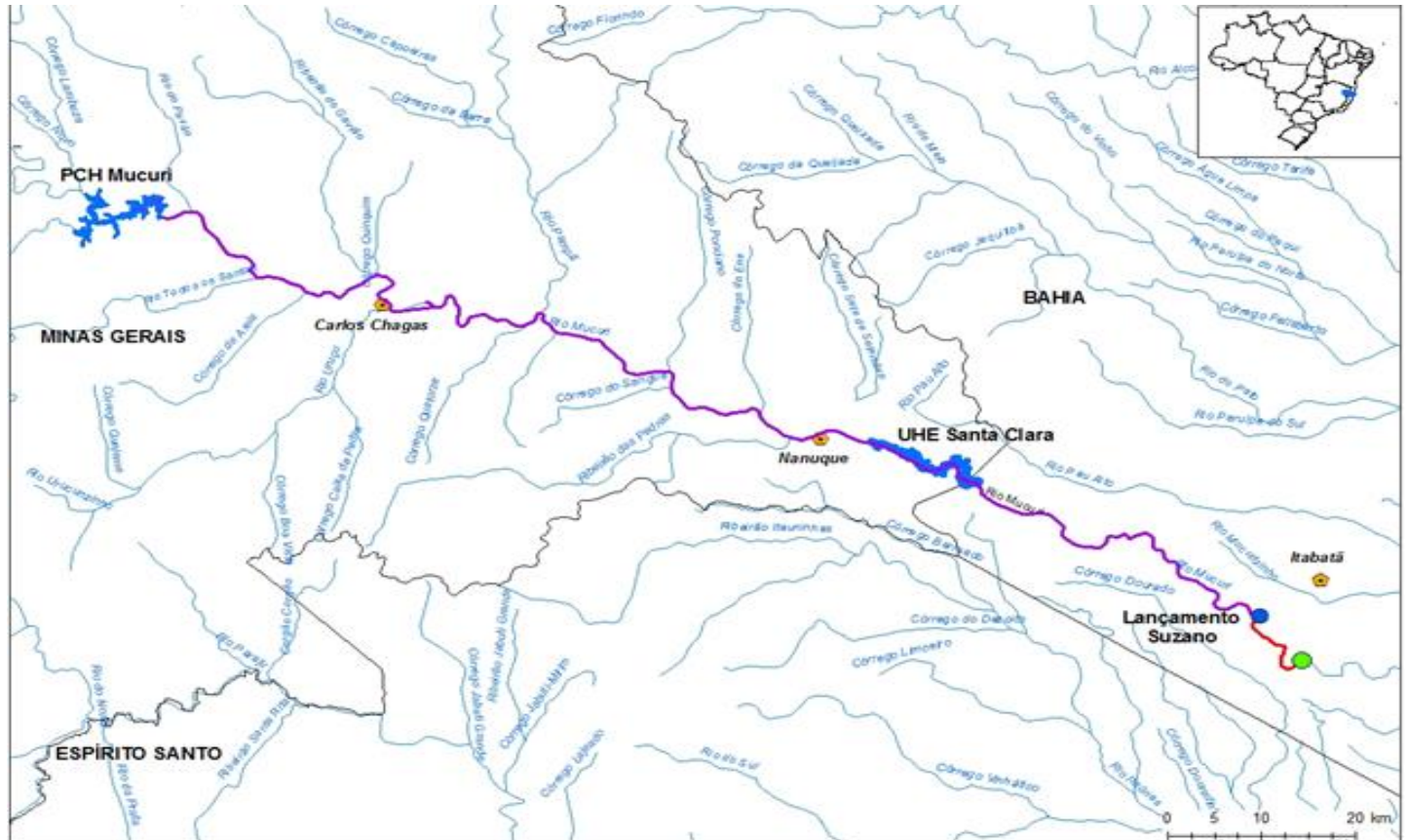
Antônio Carlos Medrado -
INEMA -
(73) 99199-0828




Jallis Oliveira dos Santos
- DASA -
(33) 3621-9300

Macsuell Pereira Barbosa -
EMBASA -
(73) 3605-2433

Gilcimar de J. Souza -
ASSOCIAÇÃO PAULO
FREIRE -
(73) 99920-9625

Felinto G. Silva Neto -
HADEQUER ENG^a -
(73) 99987-0124



LEGENDA	
	Reservatórios
	Rio Mucuri objeto do marco regulatório
	Trecho com uso não outorgável

O mapa acima apresenta o sistema hídrico Mucuri constituído pelos reservatórios das hidrelétricas Mucuri e Santa Clara, o trecho do rio Mucuri entre eles e o trecho a jusante até o ponto de controle sob a ponte na rodovia BR 101.

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017-2018 - BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUCURI

Fevereiro/2018

Usos Observados

Usos (l/s)	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev
Afluência média diária PCH Mucuri	5830	4550	13320	8630	4810	2260	14740	56847	14581	54922
Defluência média diária PCH Mucuri	5950	4430	13310	8600	4930	4100	13150	56414	15840	53906
Afluência média diária UHE Santa Clara	10410	8890	22310	16980	7130	5370	24170	121598	22931	116681,9
Defluência média diária UHE Santa Clara	10440	9270	21920	19400	9770	8050	17680	120254	29368	111498,1
Captação Suzano	1684	1600	1690	1630	1718	1451	1661	1714	1721	1679
Lançamento Suzano	1387	1337	1380	1366	1343	1218	1366	1411	1428	1435

Marcio Caliri -
SUSANO -
(73) 99974-7714

Renê R. Campos -
CESC -
(33) 9914-3504

Antônio Benedito - PM
MUCURI -
(73) 99992-8928

Roberto B. Borges -
CÂMARA VEREADORES
MUCURI -
(73) 99992-8928

Lúcia Aparecida dos
Santos de Almeida -
ONG INST. INTER. DE
QUALI. SÓCIO -
AMBIENTAL -
(73) 99969-5611

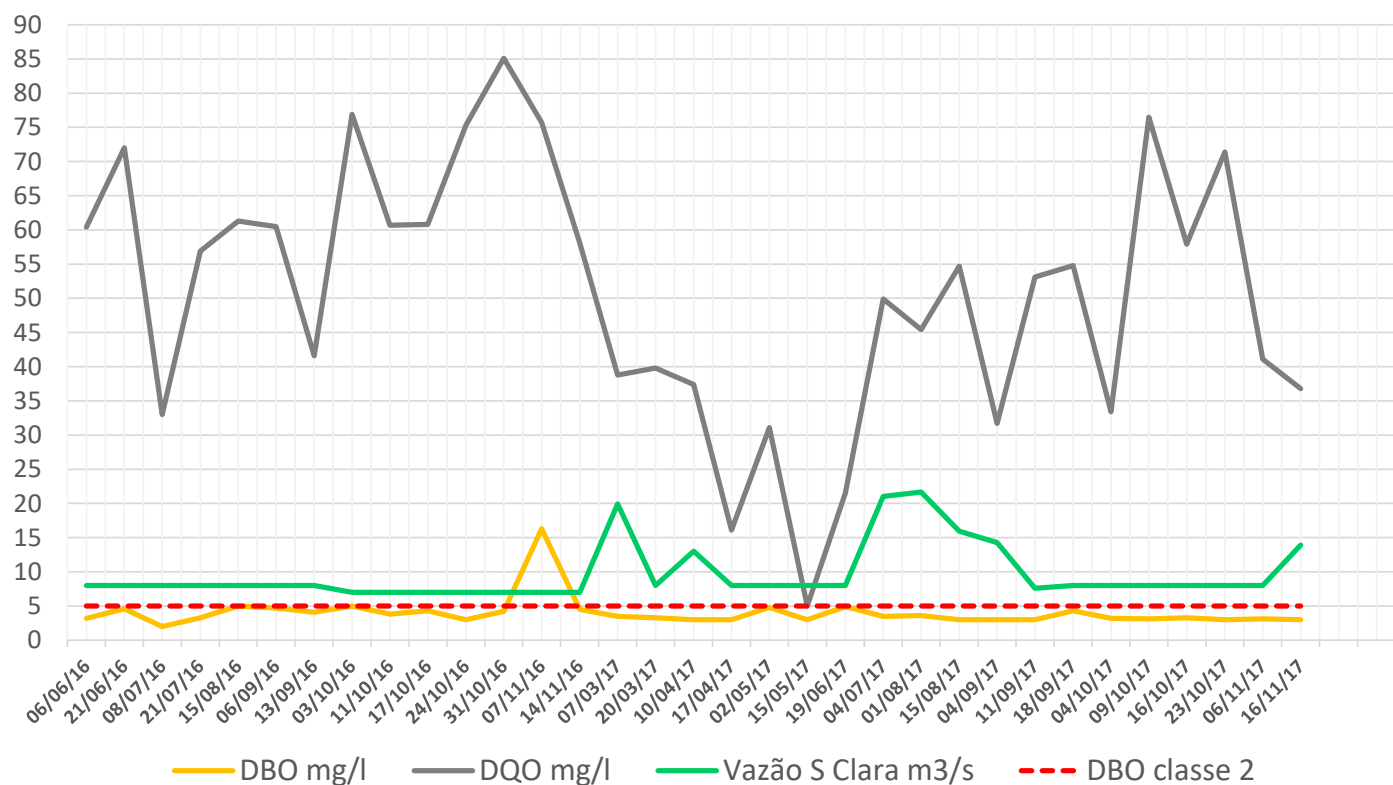
Fábio Reis Pontes -
COMISSÃO HÍDRICA -
(73) 99915-1595

O Termo de Alocação e os
Boletins de Acompanhamento
estão disponíveis na página da

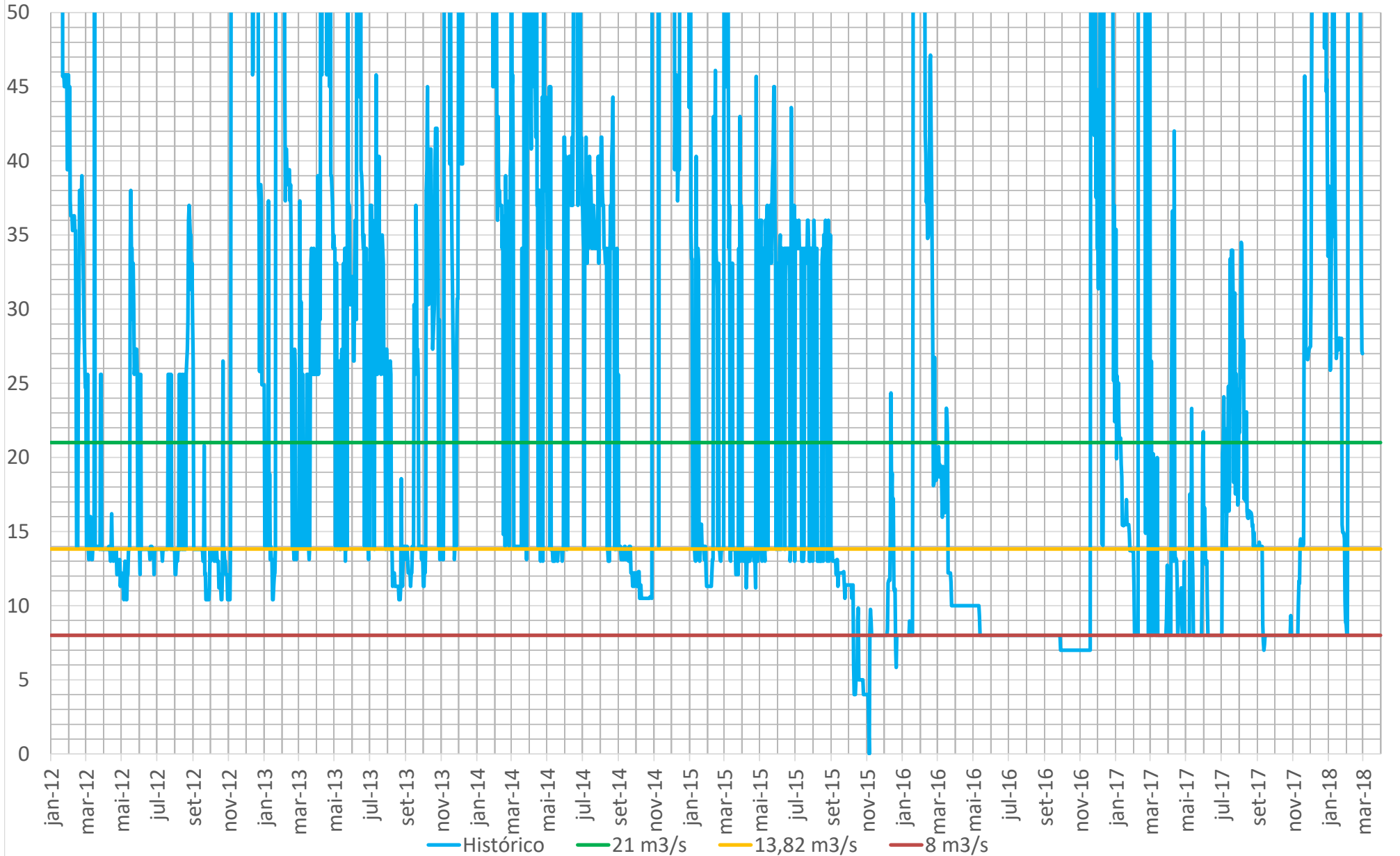
ANA:

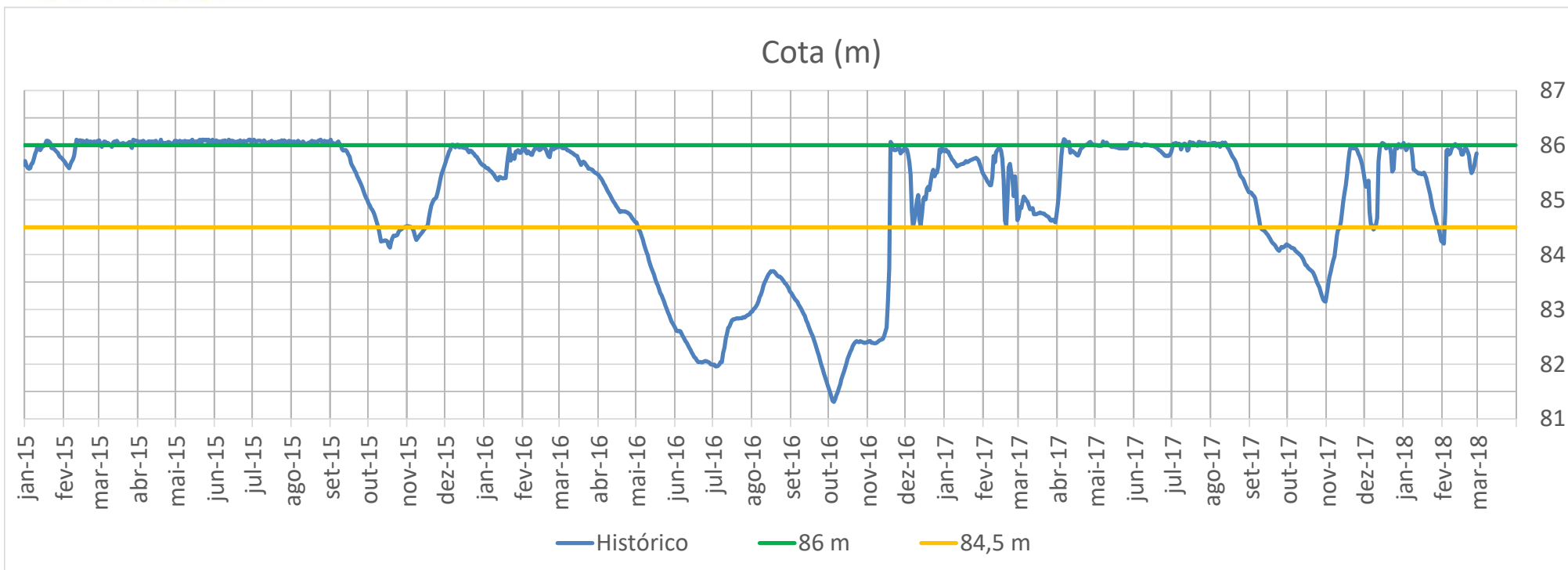
Regulação >>> Resoluções e
Normativos >>> Regras especiais -
Alocação de Água.

Monitoramento qualidade rio Mucuri (ponte BR 101)



Vazão defluente UHE Santa Clara (m³/s)

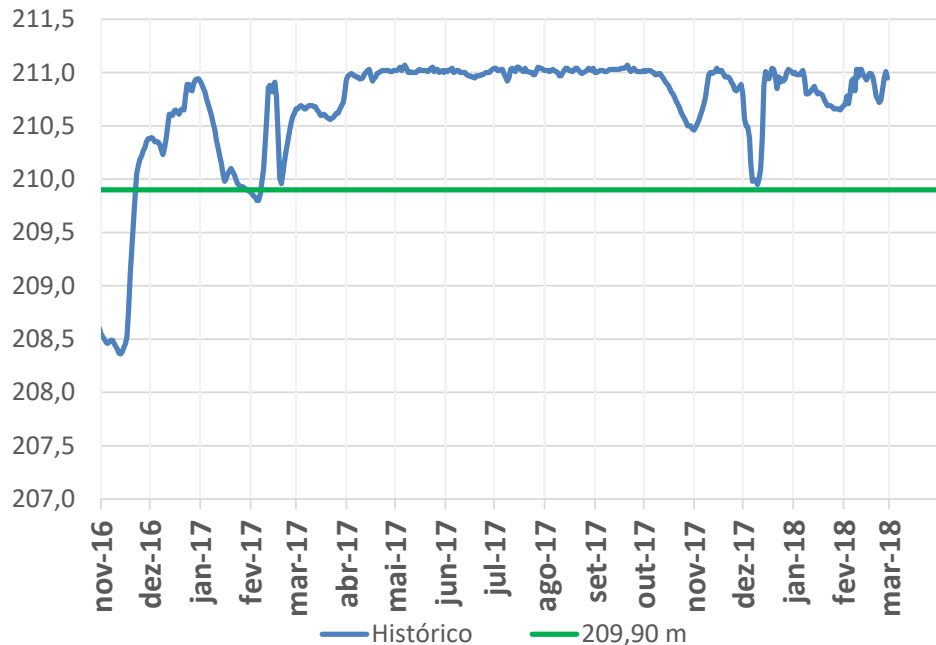




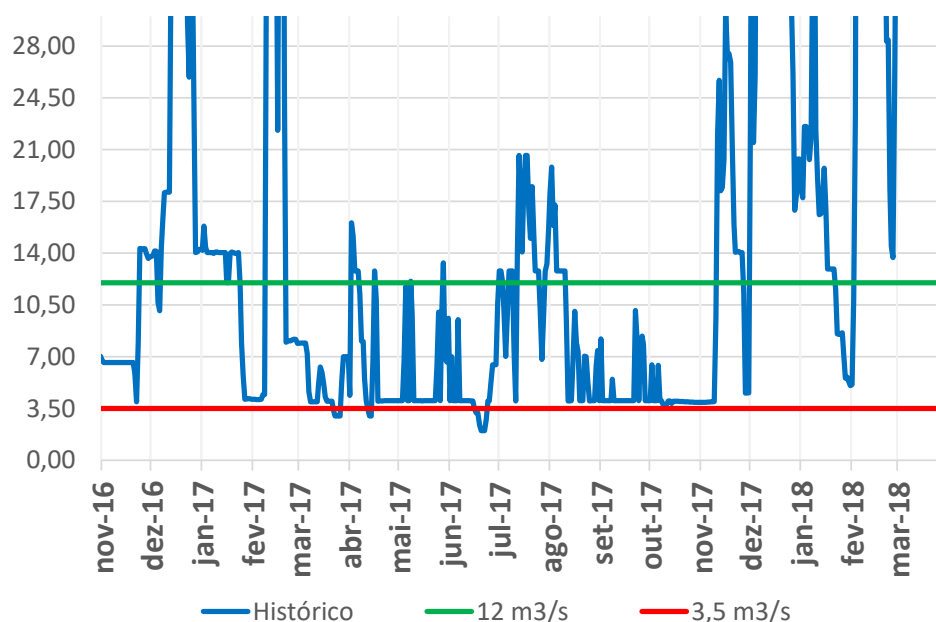
Transposição de peixes na UHE Santa Clara

Piracemas	nov		dez		jan		fev		mar		TOTAL
	Peixes transpostos	Vazão média m3/s	Peixes transpostos	Vazão média m3/s	Peixes transpostos	Vazão média m3/s	Peixes transpostos	Vazão média m3/s	Peixes transpostos	Vazão média m3/s	Peixes transpostos
2003/2004	SI	34	SI	42	SI	135	SI	121	0	0	67.838
2010/2011	35.620	140	10.559	92	3.049	68	2.076	27	0	0	51.304
2014/2015	102.710	134	188.827	105	132.870	23	9.513	22	0	0	433.920
2015/2016	0	7	45	11	1.352	188	4.873	17	0	0	6.270
2016/2017	Desativado	33	77.707	57	4.200	17	4.873	80	6.761	12	93.541
2017/2018	219	18	13.421	120	20.096	29	196.560	112	0	0	230.296

Cotas PCH Mucuri m



Vazões defluentes PCH Mucuri m³/s



Transposição de peixes na PCH Mucuri

Piracemas	nov		dez		jan		fev		TOTAL
	Peixes transpostos	Vazão média m ³ /s	Peixes transpostos	Vazão média m ³ /s	Peixes transpostos	Vazão média m ³ /s	Peixes transpostos	Vazão média m ³ /s	Peixes transpostos
2015/2016	610	7	298	4	43.117	68	74.175	27	118.200
2016/2017	726	8	27.393	27	19.777	12	65.644	28	113.540
2017/2018	3.123	13	30.176	56	4.011	16	16.812	54	54.122

Fevereiro/2018

AS CONDIÇÕES OPERATIVAS DAS HIDRELÉTRICAS E PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO SISTEMA MUCURI FORAM DEFINIDAS PELA RESOLUÇÃO ANA Nº 1098, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 28/06/2017.

PARA O ACOMPANHAMENTO DE SEU ATENDIMENTO, É NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO **MENSAL** À ANA, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMAR@ANA.GOV.BR, DAS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS:

I. Pelos operadores das hidrelétricas:

- i. das cotas e das vazões afluentes e defluentes médias diárias nos reservatórios das duas hidrelétricas;
- ii. do resultado da migração de peixes no sistema de transposição, quando houver; e
- iii. informação sobre a situação do reservatório da UHE Santa Clara quando **no Estado Hidrológico Vermelho, no dia seguinte a tal ocorrência.**

II. Pela empresa Suzano Papel e Celulose S/A:

- i. do resultado do teste de DBO e DQO oriundo de análise de laboratório externo e credenciado, de coleta realizada **quinzenalmente** às coordenadas 18° 5' 54,52" Sul e 39° 53' 36,21" Oeste, enquanto a vazão defluente na UHE Santa Clara for **igual ou inferior a 20 m³/s**;
- ii. do resultado do teste de DBO e DQO, detalhado no inciso anterior, **semanalmente**, quando a vazão defluente na UHE Santa Clara for **igual ou inferior a 8 m³/s**; e
- iii. dos dados diários da estação de monitoramento fluviométrico prevista no art. 6º da referida Resolução, às coordenadas 18º 01' 11" Sul e 39º 58' 13" Oeste, quando esta estiver em funcionamento.